

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2015

Teresina, 22 de julho de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no processo SEFAZ nº 0066.000.03451/2015-0 de 10/07/2015 e a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros		
	(...)		
2.1.10	Acácia	un	4,80
2.3	Água mineral 5,0 litros		
	(...)		
2.3.8	Acácia	un	4,41
2.6	Água mineral em embalagem PET 1,5 litros		
	(...)		
2.6.17	Acácia	un	1,28
2.7	Água mineral 500 ml a 600 ml		
	(...)		
2.7.33	Acácia sem gás	un	0,76

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de julho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)